



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XII - Edição nº 01440 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E417D46995327762C92240B77481236A

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO DE Nº 006-2025 - CREDITO ADIC. SUPLEMENTAR - R\$ 370.000,00.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 006 [NC: 02060001]

Fevereiro / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 370.000,00 //TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1022 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS	
449051 - 1631.0000 OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
	Soma da Unidade: 70.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	Soma da Unidade: 200.000,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
	Soma da Unidade: 100.000,00
	Total: 370.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

23201 GABINETE DO PREFEITO	
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
	Soma da Unidade: 100.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1022 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS	
449051 - 1632.0000 OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
	Soma da Unidade: 70.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
	Soma da Unidade: 200.000,00
	Total: 370.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 6 de Fevereiro de 2025


RHALLBER VIEIRA DE SOUSA